



Relatório Anual 2008

ÍNDICE

<u>Balanço Patrimonial</u>	4
<u>Demonstração do Resultado</u>	4
<u>Demonstração do Fluxo Financeiro</u>	4
<u>Demonstração Patrimonial do Plano Novo</u>	5
<u>Demonstração Patrimonial do Plano Antigo</u>	5
<u>Despesas Administrativas</u>	6
<u>Pareceres Atuariais</u>	6
<u>Diretrizes de Investimento 2009</u>	10
<u>Atas dos Conselhos</u>	13
<u>Parecer dos Auditores Independentes</u>	16
<u>Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis</u>	16
<u>Demonstrativo de Investimento</u>	21

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (em milhares de Reais)

	2008	2007		2008	2007
ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL	18	7.210	EXIGÍVEL OPERACIONAL	403	796
REALIZÁVEL	138.358	125.264	Programa Previdencial	151	489
Programa Previdencial	76.695	73.100	Programa Administrativo	252	307
Programa Administrativo	-	23	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	893	257
Programa de Investimento	61.663	52.141	Programa Previdencial	347	195
Renda Fixa	50.340	40.706	Programa Administrativo	148	49
Renda Variável	4.086	3.792	Programa de Investimento	398	13
Investimentos Imobiliários	3.701	4.220	EXIGÍVEL ATUARIAL	137.279	131.733
Outros Realizáveis a Recuperar	3.536	3.423	Provisões Matemáticas	137.279	131.733
PERMANENTE	4	15	Benefícios Concedidos	134.992	129.829
Imobilizado	4	15	Benefícios a Conceder	2.287	1.904
TOTAL DO ATIVO	138.380	132.489	RESERVAS E FUNDOS	(195)	(297)
			Equilíbrio Técnico	(199)	(312)
			Resultados Realizados	(199)	(312)
			(-) Déficit Técnico	(199)	(312)
			Fundos	4	15
			Programa Administrativo	4	15
			TOTAL DO PASSIVO	138.380	132.489

As Notas Explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Elder M. de Aquino
Diretor Superintendente
CPF: 226.993.094-00

Jaime Vargas
Contador – CRC: 1SP 225778/O-0
CPF: 960.188.528-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (em milhares de Reais)

	2008	2007		2008	2007
PROGRAMA PREVIDENCIAL			PROGRAMA PREVIDENCIAL	(3.942)	(4.241)
Recursos Coletados	11.576	9.614	ENTRADAS	8.383	7.465
Recursos Utilizados	(11.711)	(11.584)	Recursos Coletados	11.576	9.614
Constituições/Reversões de Contingências	(27)	(226)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	(3.595)	(2.247)
Custeio Administrativo	(521)	(1.996)	Constituições/Reversões de Contingência	304	-
Recursos Oriundos do Programa Administrativo	341	-	Outros Realizáveis	98	98
Resultado dos Investimentos Previdenciais	6.001	6.385	SAÍDAS	(12.325)	(11.706)
Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	(5.546)	(2.495)	Recursos Utilizados	(11.711)	(11.584)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	113	(302)	Utilizações a Pagar	(311)	(88)
PROGRAMA ADMINISTRATIVO			Outros Realizáveis/Exigibilidades	(126)	-
Recursos Oriundos de Outros Programas	657	2.176	Constituições/Reversões de Contingência	(177)	(34)
Receitas	371	6	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	(250)	(2.298)
Despesas	(598)	(2.091)	ENTRADAS	396	16
Constituições/Reversões de Contingências	(99)	(76)	Receitas	371	6
Resultado dos Investimentos Administrativos	(341)	-	Receitas a Receber	-	10
Constituições/Reversões de Fundos	(10)	(15)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	25	-
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS			SAÍDAS	(646)	(2.314)
Renda Fixa	5.394	5.037	Despesas	(598)	(2.091)
Renda Variável	772	962	Despesas a Pagar	(56)	(6)
Investimentos Imobiliários	247	528	Permanente	11	8
Relacionados com o Disponível	(5)	(81)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	(3)	(24)
Relacionados com Tributos	113	119	Constituições/Reversões de Contingência	-	(201)
Constituições/Reversões de Contingências	(384)	-	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	(3.000)	13.433
Custeio Administrativo	(136)	(180)	Renda Fixa	(4.239)	11.212
Resultados Recebidos/Transferidos p/ Outros Programas	(6.001)	(6.385)	Renda Variável	478	1.366
Constituições/Reversões de Fundos	-	-	Investimentos Imobiliários	767	284
			Relacionados com o Disponível	(5)	(81)
			Relacionado com Tributos	113	119
			Outros Investimentos	(114)	537
			Constituições/Reversões de Contingências	-	(4)
			FLUXO FINANCEIRO LÍQUIDO	(7.192)	6.894
			VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(7.192)	6.894

As Notas Explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Elder M. de Aquino
Diretor Superintendente
CPF: 226.993.094-00

Jaime Vargas
Contador – CRC: 1SP 225778/O-0
CPF: 960.188.528-53

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO NOVO

(em milhares de Reais)

	Dez/2008	Dez/2007		Dez/2008	Dez/2007
ATIVO	138.197	132.263	PASSIVO	138.197	132.263
Disponível⁽¹⁾	18	7.208	Contas a Pagar	402	572
Contas a Receber	76.695	73.123	Valores em Litígio⁽²⁾	650	62
Aplicações	61.480	51.917	Compromissos com Participantes e Assistidos	137.141	131.614
Renda Fixa	50.234	40.559	Superávit (Déficit) Técnico Acumulado⁽³⁾	-	-
Renda Variável	4.059	3.765	Fundos	4	15
Investimentos Imobiliários	3.676	4.195			
Outros Realizáveis	3.511	3.398			
Bens de Uso Próprio	4	15			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
(+) Contribuições				11.406	9.612
(-) Benefícios				(11.679)	(11.577)
(+/-) Rendimentos das Aplicações				6.516	6.563
(=) Recursos Líquidos				6.243	4.598
(+) Receitas com Administrativo				371	6
(-) Despesas com Administração				(598)	(2.090)
(+/-) Formação (Utilização) de Valores em Litígio				(500)	(105)
(+/-) Formação (Utilização) dos Compromissos com Participantes e Assistidos				(5.526)	(2.394)
(+/-) Formação (Utilização) de Fundos para Riscos Futuros				10	(15)
(=) Superávit (Déficit)				-	-

⁽¹⁾ Refere-se aplicação do recebimento da Parcela do contrato de dívida, firmado junto ao Unibanco em novembro de 2006;

⁽²⁾ Refere-se a restituições de reserva de poupança de ex-participantes, sendo reclassificado em agosto/2008, para exigível contingencial (Valores em Litígio);

⁽³⁾ Após os resultados da avaliação atuarial a composição do déficit do período foi incorporada ao contrato de dívida.

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO ANTIGO

(em milhares de Reais)

	Dez/2008	Dez/2007		Dez/2008	Dez/2007
ATIVO	183	226	PASSIVO	183	226
Disponível	-	2	Contas a Pagar⁽¹⁾	1	224
Aplicações	183	224	Valores em Litígio⁽¹⁾	243	195
Renda Fixa	105	147	Compromissos com Participantes e Assistidos	138	119
Renda Variável	27	27	Superávit (Déficit) Técnico Acumulado⁽²⁾	(199)	(312)
Investimentos Imobiliários	25	25	Fundos	-	-
Outros Realizáveis	26	25			
Bens de Uso Próprio	-	-			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
(+) Contribuições				170	2
(-) Benefícios				(32)	(7)
(+/-) Rendimentos das Aplicações				5	2
(=) Recursos Líquidos				143	(3)
(+) Receitas com Administrativo				-	-
(-) Despesas com Administração				-	(1)
(+/-) Formação (Utilização) de Valores em Litígio				(10)	(197)
(+/-) Formação (Utilização) dos Compromissos com Participantes e Assistidos				(20)	(101)
(=) Superávit (Déficit)				113	(302)

⁽¹⁾ Refere-se a restituições de reserva de poupança de ex-participantes, sendo reclassificado em agosto/2008 para exigível contingencial (Valores em Litígio).

⁽²⁾ Refere-se à insuficiência para cobertura das provisões matemáticas e contingência.

Plano de Equacionamento do Déficit

A insuficiência apurada no Plano de Benefícios I enquadra-se como déficit estrutural, devendo ser apresentado um plano de equacionamento, de acordo com a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008.

A previsão regulamentar, a ser utilizada, consiste na aplicação do disposto no parágrafo único do Art. 81 do regulamento do Plano de Benefício I, em que é definido que a insuficiência apurada na avaliação atuarial será equacionada pelos participantes assistidos e patrocinadoras, pela proporção das contribuições vertidas para o plano.

Em função da dimensão do ajuste de contribuição que seria necessário aplicar, o Conselho Deliberativo está analisando as alternativas legais disponíveis para equacionamento do déficit, a serem discutidas com a patrocinadora do Plano I, devendo estes estudos serem concluídos até o início do segundo semestre de 2009.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(em milhares de Reais)

ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	1 TRI	%	2 TRI	%	3 TRI	%	4 TRI	%	TOTAL	%
Pessoal e Encargos	7	5%	2	1%	-	0%	-	0%	9	2%
Serviços de Terceiros	81	53%	110	52%	57	40%	40	43%	288	48%
Advogados	5	3%	5	2%	4	3%	2	3%	16	3%
Consultoria Atuarial	46	30%	28	13%	30	22%	15	16%	120	20%
Auditoria	-	0%	39	18%	-	0%	-	0%	39	0%
Informática	25	16%	21	10%	22	15%	21	23%	89	15%
Serviços Gráficos	5	3%	17	8%	1	1%	2	2%	24	4%
Despesas Gerais	35	23%	41	19%	58	41%	26	28%	160	27%
Depreciações e Amortizações	2	1%	1	0%	-	0%	-	0%	3	0%
Prejuízo na Venda de Ativo Permanente	-	0%	3	1%	-	0%	-	0%	3	1%
TOTAL	125	82%	157	74%	115	82%	66	71%	463	77%

ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	1 TRI	%	2 TRI	%	3 TRI	%	4 TRI	%	TOTAL	%
Serviços de Terceiros	27	18%	52	24%	24	17%	26	28%	129	22%
Taxa de Administração	24	16%	23	11%	23	17%	25	27%	95	16%
Taxa de Custódia	3	2%	-	0%	-	0%	-	0%	3	0%
Cetip	-	0%	1	0%	1	1%	1	1%	3	0%
Selic	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Comissão s/ Venda	-	0%	28	13%	-	0%	-	0%	28	5%
Despesas Gerais	-	0%	4	2%	1	1%	1	1%	6	1%
TOTAL	27	18%	56	26%	25	18%	27	29%	135	23%

TOTAL GERAL	1 TRI	%	2 TRI	%	3 TRI	%	4 TRI	%	TOTAL	%
TOTAL GERAL	152	100%	213	100%	140	100%	93	100%	598	100%

PARECERES ATUARIAIS

PLANO DE BENEFÍCIOS I

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios I da Banorte Fundação, patrocinado pelo Unibanco, com o objetivo de identificar sua situação financeiro-atuarial.

Na preparação desta avaliação utilizamos informações e dados que nos foram fornecidos pela Banorte Fundação e outras pessoas ou organizações por ela designadas. A avaliação resumida neste relatório envolve cálculos atuariais para os quais são necessárias hipóteses sobre eventos futuros.

Entendemos que as hipóteses utilizadas nesta avaliação estão dentro do intervalo razoável para a sua finalidade. Contudo, outras hipóteses também são razoáveis e apropriadas e produziram resultados diferentes.

Em nossa opinião, todos os métodos, hipóteses e cálculos estão de acordo com as exigências legais, enquanto os procedimentos seguidos e a apresentação dos resultados estão em conformidade com as práticas e princípios atuariais geralmente aceitos. As patrocinadoras, em conjunto com a Watson Wyatt, foram responsáveis pela seleção do método atuarial.

Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde a 30/11/2008. Registramos que não foi realizada auditoria nos dados de participantes, mas o cadastro foi consistido e sua razoabilidade foi considerada adequada para os cálculos atuariais.

Informamos que os benefícios não apresentaram variação em relação à base de dados da Avaliação de 31/12/2007, uma vez que a Unidade Banorte, a qual estabelece o percentual de reajuste, não apresentou variação.

Características do Plano

O Plano de Benefícios I da Banorte Fundação está estruturado na modalidade Benefício Definido, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

Hipóteses Atuariais

As premissas utilizadas nas avaliações atuariais de 2008 e 2007 foram:

Hipótese	2008	2007
Tábua de Mortalidade Geral	AT83, específica por sexo	AT83, específica por sexo
Taxa de Juros	6% a.a.	6% a.a.
Índice do Plano	INPC-IBGE	INPC-IBGE

As hipóteses de Tábua de Mortalidade de Inválidos, Tábua de Entrada em Invalidez, Hipótese Familiar, Rotatividade, Aposentadoria, Crescimento Salarial e Capacidade de Salários e Benefícios permanecem não aplicáveis como na Avaliação Atuarial de 2007.

As hipóteses para esta Avaliação foram recomendadas pela Watson Wyatt, na reunião do Conselho Deliberativo de 3/12/2008, e aprovadas pelas Patrocinadoras.

Resaltamos que para essa Avaliação Atuarial, as hipóteses adotadas estão em conformidade com a Resolução CGPC nº18, de 28/3/2006.

Resultados

As Provisões Matemáticas correspondentes em 31/12/2008 estão detalhadas no quadro a seguir:

	Valores em R\$ 1,00
2.3.1.0.00.00 Provisões Matemáticas	138.356,00
2.3.1.1.00.00 Benefícios Concedidos	138.356,00
2.3.1.1.01.00 Benefícios do Plano	138.356,00
Aposentadorias:	0,00
Aposentadoria por Invalidez:	0,00
Pensão:	97.491,00
Pecúlio:	0,00
Reajustes não concedidos:	40.865,00
2.3.1.2.00.00 Benefícios a Conceder	0,00
2.3.1.2.01.00 Benefícios Plano Geração Atual	0,00
2.3.1.2.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.2.01.02 Benefício Definido	0,00
Aposentadorias:	0,00
Aposentadoria por Invalidez:	0,00
Pensão:	0,00
Pecúlio:	0,00
2.3.1.2.03.00 Outras Contribuições da Geração Atual	0,00
Aposentadorias:	0,00
Aposentadoria por Invalidez:	0,00
Pensão:	0,00
Pecúlio:	0,00
2.3.1.3.00.00 Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.3.01.00 Serviço Passado	0,00
2.3.1.3.02.00 Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.3.03.00 Por Ajustes Contrib. Extraordinárias	0,00
2.4.0.0.00.00 Reservas e Fundos	198.620,54
2.4.1.0.00.00 Equilíbrio Técnico	198.753,33
2.4.1.1.00.00 Resultados Realizados	198.753,33
2.4.1.1.01.00 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.4.1.1.01.01 Reserva de Contingência:	0,00
2.4.1.1.01.02 Reserva para Revisão do Plano:	0,00
2.4.1.1.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado	198.753,33
2.4.2.0.00.00 Fundos	132,79
2.4.2.1.00.00 Programa Previdencial	0,00
2.4.2.3.00.00 Programa Administrativo	132,79
2.4.2.4.00.00 Programa de Investimentos	0,00

O custo administrativo orçado para o exercício de 2009 é de R\$ 484.125,00, o qual foi rateado pela proporção das Provisões Matemáticas para estabelecer a parcela de responsabilidade de participantes ativos e das patrocinadoras.

Responsável	Provisões Matemáticas	Proporção (%)	Despesa Administrativa
Plano I	138.356,00	0,10%	484,12
Plano II (Ativos)	2.286.462,00	1,67%	8.084,89
Plano II (Assistidos)	134.853.907,00	98,23%	475.555,99
Total	137.278.725,00	100,00%	484.125,00

Plano de Custeio Proposto

Tendo em vista a existência de apenas 4 Pensionistas no Plano, não há Custo Normal Atuarial. As despesas administrativas serão de responsabilidade da patrocinadora Unibanco.

Situação Financeiro-Atuarial

O cálculo do Ativo Líquido Previdencial do Plano de Benefícios I é demonstrado a seguir, com base no balanço contábil encerrado em 31/12/2008:

	Valores em R\$ 1,00
Ativo Total	182.619,18
Exigível Operacional	(387,14)
Exigível Contingencial	(242.496,58)
Fundos	(132,79)
Ativo Líquido Previdencial	(60.397,33)
Provisões Matemáticas	(138.356,00)
Resultado – Insuficiência	(198.753,33)

Identificamos que o ativo do plano não é suficiente para cobrir os valores provisionados nos Exigíveis Contingencial e Operacional e no Fundo Administrativo. Essa insuficiência acrescida dos valores das Provisões Matemáticas de R\$ 138.356,00, gera um déficit de R\$ 198.753,33.

O ativo informado não foi auditado ou objeto de análise pela Watson Wyatt a respeito da qualidade dos investimentos.

Plano de Equacionamento do Déficit

A insuficiência apurada no Plano de Benefícios I enquadra-se como déficit estrutural devendo ser apresentado um plano de equacionamento, de acordo com a Resolução CGPC nº 26, de 26/9/2008.

A previsão regulamentar, a ser utilizada, consiste na aplicação do disposto no Parágrafo Único do Art. 81 do Regulamento do Plano de Benefícios I, onde se define que a insuficiência apurada na Avaliação Atuarial será equacionada pelos participantes assistidos e patrocinadoras, pela proporção das contribuições vertidas para o Plano.

Baseando-nos na proporção de contribuição, apresentamos a seguir a parcela de responsabilidade do déficit de cada parte:

Discriminação	% de Contribuição	Rateio do Déficit
Participante	46,67%	92.758,18
Patrocinadora	53,33%	105.995,15
Total	100,00%	198.753,33

A parcela de responsabilidade dos participantes assistidos, R\$ 92.758,18, seria cobrada por meio de inclusão de contribuição adicional, a qual responderia a um percentual de 67% do benefício. Por sua vez, a patrocinadora realizaria uma contribuição extraordinária, em forma de pagamento único, no valor de R\$ 105.995,15.

Em função da dimensão do ajuste de contribuição que seria necessário aplicar, conforme evidenciado nos parágrafos anteriores o Conselho Deliberativo está analisando as alternativas legais disponíveis para equacionamento do déficit, a serem discutidas com a patrocinadora do Plano I devendo estes estudos serem concluídos até o início do segundo semestre de 2009.

Considerando o exposto, recomendamos que a implantação do Plano de Equacionamento do Déficit estabelecido no Regulamento vigente seja diferida até 1º de julho de 2009, a ser considerada como data limite para Conselho Deliberativo apresentar e aprovar a alternativa legal para equacionar o déficit sem implantar o ajuste necessário, que contraria à finalidade das entidades fechadas de previdência complementar de promover o bem estar social de seus participantes, com a implementação de contribuições adicionais dos participantes.

Dívidas Contratadas

Não identificamos, no balancete do Plano de Benefícios I, nenhuma dívida contratada com as patrocinadoras do Plano.

Provisões Matemáticas a Constituir

Não há registro de provisões matemáticas a constituir para o Plano de Benefícios I.

Fundos

Não há registro de fundos previdenciais para o Plano de Benefícios I.

O Fundo Administrativo registrado no Plano de Benefícios I visa assegurar o saldo mínimo equivalente ao valor do Ativo Permanente. A partir de 2009, será constituído um Fundo Administrativo com recursos para fazer face as despesas orçadas para o exercício, nos termos do Plano de Custeio definido para o exercício de 2009.

Alteração Regulamentar

Não houve nenhuma alteração regulamentar durante o exercício de 2008 para o Plano de Benefícios I.

Conclusão

O Plano de Benefícios I apresentou no encerramento do exercício de 2008 um déficit financeiro-atuarial de R\$ 198.753,33.

Considerando os dispositivos da Resolução CGPC nº 26, de 26/9/2008, entendemos que o déficit verificado no Plano de Benefícios é de caráter estrutural. Isto posto, foi elaborado Plano para Equacionamento da referida insuficiência, conforme disposto em item específico deste parecer.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios I da Banorte Fundação, cumprindo à proposta de equacionamento do déficit, encontrar-se-á de acordo com as exigências dispostas na Resolução CGPC nº 26, de 26/9/2008.

Ressaltamos ainda que os resultados desta avaliação atuarial são sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações futuras nas experiências observadas poderão implicar em variações relevantes nos resultados atuariais.

Os consultores da Watson Wyatt que assinam este relatório possuem as qualificações necessárias para emitir as opiniões atuariais aqui contidas e são independentes da entidade e das patrocinadoras registradas neste relatório.

Watson Wyatt Brasil Ltda.

São Paulo, março de 2009

Luiz Alberto Garcia Alvernaz, MIBA **Roberto Takeshi Kubota, MIBA**
Diretor de Previdência Atuário

PLANO DE BENEFÍCIOS II

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios II da Banorte Fundação, patrocinado pelo Unibanco, com o objetivo de identificar sua situação financeiro-atuarial e propor um plano de custeio para o ano-calendário 2009.

Na preparação desta avaliação utilizamos informações e dados que nos foram fornecidos pela Banorte Fundação e outras pessoas ou organizações por ela designadas. A avaliação resumida neste relatório envolve cálculos atuariais para os quais são necessárias hipóteses sobre eventos futuros.

Entendemos que as hipóteses utilizadas nesta avaliação estão dentro do intervalo razoável para a sua finalidade. Contudo, outras hipóteses também são razoáveis e apropriadas e produziram resultados diferentes.

Em nossa opinião, todos os métodos, hipóteses e cálculos estão de acordo com as exigências legais, enquanto os procedimentos seguidos e a apresentação dos resultados estão em conformidade com as práticas e princípios atuariais geralmente aceitos. O Unibanco, em conjunto com a Watson Wyatt, foi responsável pela seleção do método atuarial.

Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde a 30/11/2008. Registramos que não foi realizada auditoria nos dados de participantes, mas o cadastro foi consistido e sua razoabilidade foi considerada adequada para os cálculos atuariais.

Registramos que não foi aplicada recomposição salarial, uma vez que os salários informados na base de dados já contemplam os reajustes concedidos pelas Patrocinadoras.

Em relação aos Participantes Assistidos, os benefícios foram recompostos de acordo com o reajuste de 7,15% concedido em setembro/2008.

Características do Plano

O Plano de Benefícios II da Banorte Fundação está estruturado na modalidade Benefício Definido, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

Hipóteses Atuariais

As premissas utilizadas nas avaliações atuariais de 2008 e 2007 foram:

Hipótese	2008	2007
Tábua de Mortalidade Geral	AT83, específica por sexo	AT83, específica por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB57	IAPB57
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927	TASA1927
Hipótese Familiar	Ativos: 90% casados e esposa 3 anos mais jovem Assistidos: família informada	Ativos: 90% casados e esposa 3 anos mais jovem Assistidos: família informada
Rotatividade	Nula	Nula
Taxa de Juros	6% a.a.	6% a.a.
Aposentadoria	1ª elegibilidade	1ª elegibilidade
Crescimento Salarial	0% para empregados 0% para autopatrocinados	0% para empregados 0% para autopatrocinados
Capacidade Salarial	100%	100%
Capacidade de Benefícios	100%	100%
Índice do Plano	INPC-IBGE	INPC-IBGE

As hipóteses para esta Avaliação foram recomendadas pela Watson Wyatt, na reunião do Conselho Deliberativo de 3/12/2008, e aprovadas pelas Patrocinadoras.

Ressaltamos que para essa Avaliação Atuarial, as hipóteses adotadas estão em conformidade com a Resolução CGPC nº18, de 28/3/2006.

Resultados

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 10,40% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios II, calculado atuarialmente e posicionado em 31/12/2008.

As Provisões Matemáticas correspondentes em 31/12/2008 estão detalhadas no quadro a seguir:

	Valores em R\$ 1,00
2.3.1.0.00.00 Provisões Matemáticas	137.140.369,00
2.3.1.1.00.00 Benefícios Concedidos	134.853.907,00
2.3.1.1.01.00 Benefícios do Plano	134.853.907,00
Aposentadorias:	108.720.179,00
Aposentadoria por Invalidez:	7.265.751,00
Pensão:	15.164.261,00
Pecúlio:	3.703.716,00
2.3.1.2.00.00 Benefícios a Conceder	2.286.462,00
2.3.1.2.01.00 Benefícios Plano Geração Atual	2.397.695,00
2.3.1.2.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.2.01.02 Benefício Definido	2.397.695,00
Aposentadorias:	2.310.310,00
Aposentadoria por Invalidez:	23.349,00
Pensão:	29.076,00
Pecúlio:	34.960,00
2.3.1.2.03.00 Outras Contribuições da Geração Atual	(111.233,00)
Aposentadorias:	(108.015,00)
Aposentadoria por Invalidez:	(770,00)
Pensão:	(880,00)
Pecúlio:	(1.568,00)
2.3.1.3.00.00 Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.3.01.00 Serviço Passado	0,00
2.3.1.3.02.00 Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.3.03.00 Por Ajustes Contrib. Extraordinárias	0,00
2.4.0.0.00.00 Reservas e Fundos	4.358,36
2.4.1.0.00.00 Equilíbrio Técnico	0,00
2.4.1.1.00.00 Resultados Realizados	0,00
2.4.1.1.01.00 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.4.1.1.01.01 Reserva de Contingência:	0,00
2.4.1.1.01.02 Reserva para Revisão do Plano:	0,00
2.4.1.1.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.4.2.0.00.00 Fundos	4.358,36
2.4.2.1.00.00 Programa Previdencial	0,00
2.4.2.3.00.00 Programa Administrativo	4.358,36
2.4.2.4.00.00 Programa de Investimentos	0,00

	Valores em R\$ 1,00
2.3.1.3.00.00 Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.3.01.00 Serviço Passado	0,00
2.3.1.3.02.00 Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.3.03.00 Por Ajustes Contrib. Extraordinárias	0,00
2.4.0.0.00.00 Reservas e Fundos	4.358,36
2.4.1.0.00.00 Equilíbrio Técnico	0,00
2.4.1.1.00.00 Resultados Realizados	0,00
2.4.1.1.01.00 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.4.1.1.01.01 Reserva de Contingência:	0,00
2.4.1.1.01.02 Reserva para Revisão do Plano:	0,00
2.4.1.1.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.4.2.0.00.00 Fundos	4.358,36
2.4.2.1.00.00 Programa Previdencial	0,00
2.4.2.3.00.00 Programa Administrativo	4.358,36
2.4.2.4.00.00 Programa de Investimentos	0,00

O custo administrativo orçado para o exercício de 2009 é de R\$ 484.125,00, o qual foi rateado pela proporção das Provisões Matemáticas para estabelecer a parcela de responsabilidade de participantes ativos e das patrocinadoras.

Responsável	Provisões Matemáticas	Proporção (%)	Despesa Administrativa
Plano I	138.356,00	0,10%	484,12
Plano II (Ativos)	2.286.462,00	1,67%	8.084,89
Plano II (Assistidos)	134.853.907,00	98,23%	475.555,99
Total	137.278.725,00	100,00%	484.125,00

O custo total engloba o custo administrativo de 2,71%, referente aos participantes ativos e suas respectivas patrocinadoras.

Plano de Custeio Proposto

O Plano de Custeio de Participantes Ativos do Plano de Benefícios II é definido em faixas salariais no seu regulamento, conforme tabela a seguir:

Faixas Salariais em UR	Taxa sobre a parcela salarial
Até 0,66864	3%
De 0,66865 a 1,33728	5%
De 1,33729 a 2,67456	10%
De 2,67457 a 5,34912	11%
De 5,34913 a 21,39648	13%

A aplicação das taxas regulamentares sobre o salário futuro dos Participantes Ativos leva a uma contribuição média de 8,48%. Por sua vez, as Patrocinadoras contribuem com 1,92%.

A contribuição total de Participantes e Patrocinadoras é de 10,40%.

A parcela da despesa administrativa referente aos participantes assistidos corresponde a uma contribuição mensal de R\$ 39.629,67, a qual será totalmente coberta pela patrocinadora, nos termos definidos no Contrato de Dívida firmado com a Patrocinadora.

O Plano de Custeio Proposto atende ao custo do Plano definido atuarialmente nesta Avaliação Atuarial.

Situação Financeiro-Atuarial

O cálculo do Ativo Líquido Previdencial do Plano de Benefícios II, no momento imediatamente anterior à repactuação do contrato de dívida, é demonstrado a seguir, com base no balanço contábil encerrado em 31/12/2008:

	Valores em R\$ 1,00
Ativo Total	136.815.648,56
Exigível Operacional	(402.391,82)
Exigível Contingencial	(650.273,01)
Fundos	(4.358,36)
Ativo Líquido Previdencial	135.758.625,37
Provisões Matemáticas	(137.140.369,00)
Resultado – Insuficiência	(1.381.743,63)

O Ativo Líquido Previdencial do Plano de Benefícios II é inferior à soma das Provisões Matemáticas de R\$ 137.140.369,00, atuarialmente calculadas, resultando em um déficit financeiro-atuarial de R\$ 1.381.743,63.

Conforme contrato firmado pela Patrocinadora, a referida insuficiência foi incorporada ao saldo remanescente do contrato, registrado no ativo do Plano de Benefícios II, conforme demonstração a seguir:

	Valores em R\$ 1,00
Ativo Total	138.197.392,19
Exigível Operacional	(402.391,82)
Exigível Contingencial	(650.273,01)
Fundos	(4.358,36)
Ativo Líquido Previdencial	137.140.369,00
Provisões Matemáticas	137.140.369,00
Resultado – Equilíbrio absoluto	-

Considerando o novo valor do Ativo Líquido Previdencial apurado após a repactuação do contrato de dívida, o Plano de Benefícios II registrou equilíbrio financeiro-atuarial absoluto.

O ativo informado não foi auditado ou objeto de análise pela Watson Wyatt a respeito da qualidade dos investimentos.

Dívidas Contratadas

Informamos que o balancete do Plano de Benefícios registra uma dívida com a Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. no montante de R\$ 76.694.671,82, a qual se origina do déficit apurado em 31/5/2006,

quando da implantação do Plano de Benefícios II com migração de participantes do Plano de Benefícios I, e vem sendo amortizada de acordo com os termos contratuais.

A patrocinadora do Plano de Benefícios II, responsável pela amortização do contrato, efetuou, em dezembro/2008, um pagamento na importância de R\$ 7.754.427,25, referente à 3ª (terceira) prestação do contrato, restando ainda 15 (quinze) prestações anuais.

Adicionalmente o custo administrativo de R\$ 475.555,99 de responsabilidade da patrocinadora foi incorporado ao valor principal e será transferido mensalmente para o referido fundo, conforme previsto no 2º termo aditivo do contrato de dívida.

Provisões Matemáticas a Constituir

Não há registro de provisões matemáticas a constituir para o Plano de Benefícios II.

Fundos

Não há registro de fundos previdenciais para o Plano de Benefícios II.

O Fundo Administrativo registrado no Plano de Benefícios II visa assegurar o saldo mínimo equivalente ao valor do Ativo Permanente. A partir de 2009, será constituído um Fundo Administrativo com recursos para fazer face às despesas orçadas para o exercício.

Alteração Regulamentar

Não houve nenhuma alteração regulamentar durante o exercício de 2008 para o Plano de Benefícios II.

Conclusão

O Plano de Benefícios II apresentou no encerramento do exercício de 2008 um déficit financeiro-actuarial de R\$ 1.381.743,63. O cumprimento do contrato de dívida existente, conforme o Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira, prevê a revisão do saldo devedor apurado no encerramento do exercício com base no resultado do Plano.

A referida insuficiência apurada no encerramento do exercício de 2008 foi incorporada ao saldo devedor do contrato de dívida, totalizando o montante de R\$ 76.694.671,82, em 31/12/2008.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios II da Banorte Fundação encontra-se em equilíbrio financeiro-actuarial absoluto, atendendo assim às exigências dispostas na Resolução CGPC nº 26, de 26/9/2008.

Ressaltamos ainda que os resultados desta avaliação actuarial são sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações futuras nas experiências observadas poderão implicar variações relevantes nos resultados atuariais.

Os consultores da Watson Wyatt que assinam este relatório possuem as qualificações necessárias para emitir as opiniões atuariais aqui contidas e são independentes da entidade e das patrocinadoras registradas neste relatório.

Watson Wyatt Brasil Ltda.

São Paulo, fevereiro de 2009

Luiz Alberto Garcia Alvernaz, MIBA
Diretor de Previdência

Roberto Takeshi Kubota, MIBA
Atuário

DIRETRIZES DE INVESTIMENTO 2009

FUNDAÇÃO MANOEL BAPTISTA DA SILVA DE SEGURIDADE SOCIAL

Dezembro de 2008

Introdução

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do Plano de Benefícios denominado Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social (Fundação Banorte), por meio da designação das classes de ativos utilizados, dos ativos autorizados em cada classe, das faixas de alocação estratégica e das características e restrições para a gestão de cada classe.

Além das restrições aqui apresentadas, aplicam-se todas aquelas indicadas pela Resolução CMN nº 3.456 de 01 de junho de 2007.

1. Diretrizes de Alocação dos Recursos

1.1. Segmentos de Aplicação

Conforme especificado na regulamentação em vigor, esta política de investimentos refere-se à alocação dos recursos da entidade entre e em cada uma das classes de ativos:

- Segmento de Renda Fixa
- Segmento de Renda Variável
- Segmento de Imóveis
- Segmento de Empréstimos e Financiamentos

1.2. Faixas de Alocação de Recursos

	Segmento de RF		Segmento de RV		Segmento de Imóveis	Segmento de Empréstimos e Financiamentos
	Mín	Máx	Mín	Máx	Máx	Máx
Plano Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social	72%	100%	0%	20%	8%	0%

1.3. Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações da Entidade, através da superação de uma meta atuarial de rentabilidade igual à variação do **INPC + 6% a.a.**

A gestão da alocação entre os segmentos tem o objetivo de obter acumulação de capital no longo prazo, levando-se em consideração rotações táticas necessárias para se superar o benchmark definido nesta política de investimentos.

1.4. Metodologias de Gestão da Alocação

A definição estratégica das faixas de alocação foi feita com base nas características gerais de longo prazo do passivo da Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social (ALM).

Alocações táticas são feitas com base nas expectativas de valorização de cada classe de ativos para, no mínimo, os próximos doze meses, em cenários alternativos. As faixas de alocação para cada classe de ativo são propostas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, sendo que a alocação ideal é definida em comitês internos dos gestores, respeitando sempre os limites operacionais impostos pela Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social.

1.5. Avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazos

A tabela abaixo apresenta os cenários de curto, médio e longo prazos que a Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social julga mais coerentes, de acordo com a atual conjuntura econômica. Mudanças macroeconômicas podem tornar tais cenários ultrapassados ou mesmo incoerentes e, nesse caso a Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social pode alterar suas previsões. As projeções abaixo estão baseadas nos cenários prospectivos da área de pesquisa macroeconômica do Unibanco Asset Management (UAM).

	Curto Prazo 2009-2010	Médio Prazo 2009-2013	Longo Prazo 2009-2015
IPCA (%)	5,25	4,65	4,32
IGP-M (%)	6,03	5,16	4,76
IPC-FIPE (%)	4,68	4,23	3,95
Juros – CDI (%) acumulado no período	12,78	10,83	10,01
Juros Reais (%) – IGP-M	6,36	5,38	5,00
Juros Reais (%) – IPCA	7,15	5,90	5,44
Selic (%) – acumulado no período	12,83	10,88	10,06
Câmbio – final de período*	2,21	2,35	2,42
Varição – cambial (%)	1,86	2,68	2,63

2. Diretrizes para Gestão da Carteira

2.1. Retorno Alvo da Carteira Total

Carteira Total	Target Return
Carteira Total	IPCA + 6,5%

Os valores percentuais acima indicados são brutos, sem taxa de administração.

2.2. Metodologias de Seleção dos Investimentos

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno no contexto do portfólio global da Fundação Banorte.

Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva de juros (para os diversos instrumentos), no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas, no caso da Renda Variável.

Ressalta-se que a não concretização do cenário macroeconômico (global e local) previsto nesta política pode implicar rentabilidades diferentes para os ativos que compõem a carteira de investimentos. Nesse caso, a carteira total poderá apresentar desempenho diferente do retorno-alvo apresentado no item 2.1.

2.3. Segmento de Renda Fixa

Limites de Alocação: O limite de alocação nos subsegmentos segue o disposto na Resolução CMN nº 3.456 de 01 de junho de 2007.

Ativos Autorizados: No segmento de renda fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, considerando-se que:

- A carteira de títulos com baixo risco de crédito deverá atender ao disposto na Resolução nº 3.456 do CMN.
- A carteira de títulos com baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 3.456, Art. 9º, incisos II, III, IV, V, VII e VIII, deve atender às seguintes condições:
Qualquer emissão somente poderá ser adicionada à carteira de investimento pelos gestores se obedecidas as condições de restrição por emissores e de controle de risco de crédito detalhadas no item 2.3.1.
- A carteira de títulos de empresas não financeiras com médio e alto risco de crédito, conforme definido na Resolução nº 3.456 do CMN, Art. 10º, deve atender às seguintes condições:
Somente poderão ser adicionados à carteira de investimento pelos gestores se obedecidas as condições de restrição por emissores e de controle de risco de crédito detalhadas no item 2.3.1.

Restrições por Emissores: Além das restrições de concentração por emissor, presentes na Resolução nº 3.456 do CMN:

- Aplicações em títulos de emissão de empresa ligada ao administrador deverão ter aprovação prévia da Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social.

• Aplicações em títulos de emissão de empresa patrocinadora deverão ter aprovação prévia da Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social.

• A Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social poderá impor restrições adicionais a aplicações em títulos de emissão de outras empresas por ela especificadas.

2.3.1. Crédito Privado

A aquisição de títulos privados estará limitada ao total de **40% do Patrimônio Líquido da carteira**, além de estar sujeita às restrições descritas abaixo, por natureza das instituições emissoras, emissor, percentual da emissão, prazo e *rating*:

Instituições Não Financeiras

• A aquisição de títulos emitidos por instituições não financeiras estará subordinada aos limites por prazo, por *rating* e por emissor, conforme indicado no quadro a seguir:

Total por Emissor (Rating – Critério UAM)	Prazo médio < 24 meses	Prazo médio > 24 meses	Total por Emissor
AA1	5,0%	3,0%	5,0%
AA2	2,5%	2,0%	2,5%
AA3	1,5%	1,25%	1,5%
Total da Carteira	40%	25%	40%

Os percentuais acima se aplicam sobre o PL da Carteira.

• Além dos limites acima descritos, a aquisição de títulos emitidos por instituições não financeiras estará subordinada ao tamanho da emissão, conforme indicado no quadro a seguir:

Rating	% Máximo do Valor da Emissão
AA1	35%
AA2	25%
AA3	15%

• O menor *rating* de crédito aceito pela Fundação Banorte para compra de títulos de crédito privado será o AA3, conforme critério de classificação utilizado pela área de análise de crédito da UAM.

• O gestor poderá manter em carteira créditos privados de *rating* A quando ocasionado por uma redução de *rating* da AA3 para A. Os créditos com *rating* A deverão ser reavaliados em intervalos de tempo de 90 dias, fundamentados no parecer da Área de Análise de Crédito da UAM.

• Apesar de a presente política tomar como base a política de crédito da UAM, a aquisição de títulos privados para a carteira da Fundação Banorte não utilizará o espaço/limite destinado pela UAM para investimento em seus fundos e carteiras.

Instituições Financeiras

• A aquisição de títulos emitidos por instituições financeiras estará subordinada aos limites por prazo, por *rating* e por emissor, conforme indicado no quadro a seguir:

Total por Emissor (Rating – Critério UAM)	Prazo < 180 dias	Prazo > 180 dias	Total por Emissor
AA1	6,0%	3,0%	6,0%
AA2	4,0%	2,0%	4,0%
AA3	3,0%	1,25%	3,0%
A	0,65%	0%	0,65%
Total da Carteira	40%	25%	40%

Os percentuais acima se aplicam sobre o PL da Carteira.

- O menor *rating* de crédito aceito para compra de títulos emitidos por instituições financeiras será o A, conforme critério de classificação utilizado pela área de análise de crédito da UAM.
- O gestor poderá manter em carteira créditos privados de *rating* B quando ocasionado por uma redução de *rating* da A para B. Os créditos com *rating* A deverão ser reavaliados em intervalos de tempo de 90 dias, fundamentados no parecer da Área de Análise de Crédito da UAM.
- Apesar de a presente política tomar como base a política de crédito da UAM, a aquisição de títulos emitidos por instituições financeiras para a carteira da Fundação Banorte não utilizará o espaço/limite destinado pela UAM para investimento em seus fundos e carteiras.

Outras Considerações

- Nos casos de desenquadramento passivo causado pela redução no patrimônio líquido da carteira da Fundação Banorte, o gestor terá o prazo de 180 dias para adequar a posição do título às regras acima descritas. Considera-se como desenquadramento passivo toda elevação na posição de crédito que ocorrer na mesma proporção da diminuição do Patrimônio Líquido da Carteira.
- A Fundação Banorte tem a prerrogativa de rever a presente política a qualquer momento.
- Os *ratings* de crédito privado da UAM considerados nos limites correspondem aos seguintes *ratings* de agências de classificação de risco:

Escala de Classificação (1)						
MOODY'S	S&P	Fitch Rating (2)		Austin Rating	SR Rating	UAM
		Rating	Score			
Aaa	AAA	AAA	10	AAA	AAA	AA1
Aa1	AA+	AA+	9	AA+	AA+	AA2
Aa2	AA	AA	9	AA	AA	AA2
Aa3	AA-	AA-	9	AA-	AA-	AA2
A1	A+	A+	8	A+	A+	AA3
A2	A	A	8	A	A	AA3
A3	A-	A-	8	A-	A-	AA3
Baa1	BBB+	BBB+	7	BBB+	BBB+	A
Baa2	BBB	BBB	7	BBB	BBB	A-
Baa3	BBB-	BBB-	7	BBB-	BBB-	A-
Ba1	BB+	BB+	6	BB+	BB+	B
Ba2	BB	BB	6	BB	BB	B-
Ba3	BB-	BB-	6	BB-	BB-	B-
B1	B+	B+	5	B+	B+	C
B2	B	B	5	B	B	C
B3	B-	B-	5	B-	B-	C
Caa1	CCC+	CCC+	4	CCC+	CCC+	D
Caa2	CCC	CCC	4	CCC	CCC	D
Caa3	CCC-	CCC-	4	CCC-	CCC-	D
Ca	CC, C	CC, C	3 e 2	CC, C	CC, C	D
C	D	DDD, DD, D	1			E

2.3.2. Operações com Derivativos

As operações com derivativos realizadas na carteira de renda fixa deverão ser efetuadas com:

- Futuros de taxas de juros DI registrados na BM&F Bovespa.
- Swap de taxas de juros (pré-fixados e reais) e de índices de preços (IGP-M, IPCA) registrados na BM&F Bovespa.
- Swap de taxas cambiais para CDI, registrados na BM&F Bovespa.
- Operações de DDI e FRA registrados na BM&F Bovespa.
- Futuros de dólar registrados na BM&F Bovespa.

- Opções de índices IDI registrados na BM&F Bovespa.
- Termo de Ações.
- Futuros de ações e/ou índices de ações registrados na BM&F Bovespa (IBOVESPA, IBX50, por exemplo).

Somente podem fazer parte do fundo as operações em mercados organizados de liquidação futura, se estas forem realizadas através de pregão ou por meio de sistema eletrônico em mercados administrados por bolsas de valores ou de mercadorias e de futuros. A contratação de operações nos mercados de balcão, inclusive quando em sistemas por bolsa de mercadorias e de futuros, deve atender ao disposto na regulamentação vigente.

2.4. Segmento de Renda Variável

Ativos Autorizados

No segmento de renda variável, estão autorizados investimentos em ações ou cotas de fundo de ações em mercado, conforme definido pela legislação vigente, considerando-se as restrições abaixo:

- Restrições por Emissores:
 - Além das restrições de concentração por emissor, presentes na regulamentação em vigor, as aplicações em títulos de emissão de empresa ligada ao administrador deverão ter aprovação prévia da Fundação Banorte.
 - Aplicações em títulos de emissão de empresa patrocinadora deverão ter aprovação prévia da Fundação Banorte.
 - A Fundação Banorte poderá impor restrições adicionais a aplicações em títulos de emissão de outras empresas por ela especificadas.

- Operações com Derivativos: as operações com derivativos realizadas na carteira de renda variável deverão ser efetuadas apenas com o objetivo de Hedge (proteção da carteira).

No segmento indicado pela Resolução nº 3.456 do CMN como "Renda Variável – outros ativos", serão permitidas aplicações em todos os ativos indicados no Art. 20º, dentro dos limites e condições estabelecidos pela norma.

3. Outras Diretrizes

3.1. Descrição da Relação com a Patrocinadora

Providências tomadas em relação ao Artigo 22º, II, b da Resolução nº 3.456 do CMN:

- A carteira de investimento em ações da Fundação Banorte terá como referência o Índice Bovespa, permitindo investimento em carteira de participações, mediante prévia autorização da entidade e caso esteja de acordo com os limites dispostos na legislação vigente.

Providências tomadas em relação ao Artigo 52º da Resolução nº 3.456 do CMN:

- Os gestores terceirizados estão proibidos de investir os recursos da Fundação Banorte em qualquer título ou valor mobiliário de emissão das próprias patrocinadoras – instituição financeira ou não –, de suas controladas e de sociedades por elas direta ou indiretamente controladas a menos que tenham aprovação prévia da Banorte.

3.2. Descrição do processo de escolha de Instituições Financeiras (critérios de contratação – Administração de carteiras de renda fixa e renda variável)

Caso seja necessária a escolha de um novo administrador de recursos, o Conselho Deliberativo da Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social escolherá uma instituição financeira após receber recomendação da Diretoria Executiva e após receber os resultados das seguintes etapas de seleção:

- Avaliação de um questionário de procedimentos internos.
- Avaliação na própria instituição do seu comprometimento com o "chinese wall" e com os comitês operacionais e de investimentos.
- Avaliação de sua estrutura de compliance e controle de risco.
- Avaliação da consistência dos resultados históricos da instituição.
- Volume de recursos total administrados pela instituição no Brasil e no mundo.

3.3. Descrição dos Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

A diversificação dos recursos geridos será decidida através da análise dos resultados obtidos pela avaliação citada no item 1.4. deste formulário e dos seguintes itens:

- Resultado da gestão dos segmentos de renda fixa e renda variável em comparação ao mandato fornecido.
- Análise dos resultados da gestão em relação ao risco incorrido.
- Aderência dos resultados obtidos em cada segmento aos seus *benchmarks*.

3.4. Descrição do processo de escolha de Corretoras

As corretoras são escolhidas pelo Comitê de Corretoras dos gestores, o qual, sendo responsável pelo acompanhamento do risco de crédito e operacional das mesmas, submeterá à aprovação da Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social a Lista de Corretoras autorizadas a operar, especificando os motivos pelos quais deseja operar com cada uma das corretoras listadas. O valor das taxas de devolução negociadas com as corretoras também deve ser aprovado pela Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social.

3.5. Descrição do processo de Terceirização de Administração, Custódia

O Conselho de Curadores da Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social decidiu manter a administração de seus recursos terceirizada junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

O Conselho de Curadores da Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social decidiu manter a custódia de seus ativos financeiros junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

3.6. Descrição das Informações sobre o Agente Consolidador

Os procedimentos de liquidação, de custódia, controle de fundos e apuração de cotas devem ser especificados em contrato legal entre a empresa custodiante de seus ativos e a Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social.

ATAS DOS CONSELHOS

BANORTE – FUNDAÇÃO MANOEL BAPTISTA DA SILVA DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ nº 11.529.039/0001-17

Ata da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada no dia 13 de março de 2009.

Local e horário: Av. Eusébio Matoso, 891, 3º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 9h.

Convocação: Feita através de contato telefônico e envio de mensagens eletrônicas, cujo recebimento foi confirmado por todos os Diretores.

Quórum: presença da totalidade dos Diretores.

Mesa: Carlos Elder Maciel de Aquino – Presidente
Vera Modica – Secretária

Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:

1. Foram abertos os trabalhos, tendo sido constatado quórum suficiente para instalação da reunião. Os Diretores tomaram conhecimento dos resultados atuariais relativos ao exercício encerrado em 31.12.08 e do novo plano de custeio para 2009 relacionados aos Planos I e II, nos termos da apresentação da Watson Wyatt Brasil Ltda. ("Watson").

2. Finalizada a participação da Watson na reunião, os Diretores agradeceram a apresentação feita, bem como os comentários apontados, sendo que o material foi devidamente analisado e aprovado pelos Diretores.

3. Na sequência, foi realizada exposição sobre as Demonstrações Contábeis da entidade relacionadas ao exercício encerrado em 31.12.08. O material que orientou a apresentação foi devidamente analisado e aprovado pelos Diretores, sem ressalvas.

4. Dando sequência aos trabalhos propostos para essa oportunidade, os representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes realizaram exposição sobre o escopo do trabalho da auditoria externa nas entidades

3.7. Descrição das Informações sobre o Auditor Independente

A escolha do Auditor independente para a Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social será determinada de acordo com histórico, reputação e custo e será definida por sua diretoria executiva.

3.8. Descrição das Informações sobre Consultorias

A eventual contratação de consultorias para a Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social será determinada de acordo com histórico, reputação e custo e será definida por sua diretoria executiva.

3.9. Descrição da Política de Participação em Assembleias

A participação de representante da Entidade nas Assembleias Gerais das empresas das quais a mesma possua ações ordinárias em seu patrimônio, dado que, por motivo de segurança de investimento, a quantidade de títulos de cada empresa específica na citada carteira geralmente é mantida em nível mínimo, não será sistemática, ou seja, será decidida em cada ocasião específica. Nessas ocasiões, será levada em consideração a representatividade dos títulos na carteira da Entidade, em função do capital total e do capital votante da empresa.

Em caso de ser decidido pela necessidade de ser representada em alguma assembleia, a Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social poderá ser representada por seu gestor de recursos.

3.10. Descrição do Plano de Enquadramento da Entidade

Não há. A Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social já se encontra enquadrada em relação aos seus investimentos.

3.11. Descrição da Estratégia de Formação de Preço

A determinação dos preços dos ativos seguirá a política do administrador de recursos contratado.

fechadas de previdência complementar. Nesse ensejo, informaram o teor do parecer da auditoria externa nos termos do material apresentado. Os Diretores, em vista do exposto, aprovaram o Parecer da Auditoria independente.

5. Após, como assunto de interesse, foram apresentados os mapeamentos dos fluxos e controles dos riscos, bem como manual de rotinas operacionais, conforme processos e rotinas existentes até a presente data; os diretores agradeceram a exposição e salientaram que o excelente trabalho foi realizado com muita complexidade e participação de todos os envolvidos e será entregue à auditoria interna, compliance e riscos.

6. Em continuidade à pauta proposta para essa oportunidade, o Sr. Pedro Boainain apresentou o resultado da performance de rentabilidade dos investimentos de 2008 da Entidade.

Por fim, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 13 de março de 2009

Carlos Elder Maciel de Aquino Presidente

Vera Modica Secretária

Diretores presentes:

Carlos Elder Maciel de Aquino **Maurício Ferreira de Souza**

Walter da Silva

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 17 de março de 2009.

Local e horário: Av. Eusébio Matoso, 891, térreo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 11:30h.

Convocação: Feita por meio de contato telefônico e envio de mensagens eletrônicas, cujo recebimento foi confirmado por todos os Conselheiros.

Quórum: totalidade dos membros indicados.

Mesa: Marcelo Luis Orticelli – Presidente
Vera Modica – Secretária

Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:

1. Foram abertos os trabalhos, tendo sido constatado quórum suficiente para instalação da reunião. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento dos resultados atuariais relativos ao exercício encerrado em 31.12.08 e do novo plano de custeio para 2009 relacionados aos Planos I e II, nos termos da apresentação da Watson Wyatt Brasil Ltda. ("Watson").

2. Finalizada a participação da Watson na reunião, os Conselheiros agradeceram a apresentação feita, bem como os comentários apontados, sendo que o material foi devidamente analisado e aprovado pelos Conselheiros.

3. Na sequência, foi realizada exposição sobre as Demonstrações Contábeis da entidade relacionadas ao exercício encerrado em 31.12.08. O material que orientou a apresentação foi devidamente analisado e aprovado pelos Conselheiros, sem ressalvas.

4. Dando sequência aos trabalhos propostos para essa oportunidade, os representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, fizeram uma exposição sobre o escopo do trabalho da auditoria externa nas entidades fechadas de previdência complementar. Nesse ensejo, informaram o teor do parecer da auditoria externa nos termos do material apresentado. Os Conselheiros, em vista do exposto, aprovaram o Parecer da Auditoria independente.

5. Por fim, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 17 de março de 2009

_____	_____
Marcelo Luis Orticelli	Vera Modica
Presidente	Secretária

Conselheiros presentes:

_____	_____
Marcelo Luis Orticelli	Claudio Padial Junior

Djalma Desenzi

Finalizada a participação da Watson na reunião, os Conselheiros agradeceram a apresentação feita, bem como os comentários apontados, sendo que o material apresentado foi devidamente analisado e aprovado pelos Conselheiros presentes.

Na sequência, foi feita exposição sobre as Demonstrações Contábeis da entidade relacionadas ao exercício encerrado em 31.12.08. O material que orientou a apresentação e que contém as referidas Demonstrações Contábeis foi devidamente analisado pelos Conselheiros e segue anexo. Após analisadas, os Conselheiros aprovaram, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis da entidade relacionadas ao exercício encerrado em 31.12.08. Os Conselheiros tomaram conhecimento ainda de que tal matéria foi também objeto de aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Passando para o próximo item da pauta, foi submetido para conhecimento dos Conselheiros o Parecer do Auditor Independente relacionado às Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.08, tendo sido tal matéria igualmente aprovada pelo Conselho Fiscal da entidade. Os Conselheiros, em vista do exposto, aprovaram o Parecer da Auditoria independente, o qual não continha nenhuma ressalva.

Na sequência, em cumprimento do quanto determinado pela Resolução CGPC nº 23 de 06.12.06, os Conselheiros tomaram conhecimento de que a divulgação acerca do relatório anual da entidade aos participantes ativos, assistidos e licenciados se dará via correio. Tais informações também estarão disponíveis para todos os participantes por meio do seguinte endereço eletrônico www.mjds.com.br/banorte.

Nessa ocasião, ficou consignado em ata, conforme decisão tomada pelas patrocinadoras da entidade, a substituição dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, a ocorrer em 30 de março de 2009, abaixo relacionados:

Conselho Deliberativo: Claudia Politanski, Edigar Bernardo dos Santos, Jânio Francisco Ferrugem Gomes, Julieda Puig Pereira Paes e respectivos suplentes Rogério Paulo Calderón Peres, Lavinia Moraes de Almeida Nogueira Junqueira e Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Sérgio Souza Fernandes Júnior.

Conselho Fiscal: Marcelo Luis Orticelli e Claudio Padial Júnior e respectivos suplentes José Virgílio Vita Neto e André Carvalho Whyte Gailey.

Diante disso, os Conselheiros registraram em ata os novos membros indicados pelas patrocinadoras da entidade com mandato a partir de 30 de março de 2009 até a posse dos novos membros a serem eleitos pelas patrocinadoras da entidade em março de 2010, nos termos do § 2º do artigo 27 do Estatuto da entidade.

Conselho Deliberativo:

(i) na qualidade de Presidente titular: o Sr. **RICARDO VILLELA MARIANO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SSP-SP nº 15.111.115-7, CPF nº 252.398.288-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Sousa Aranha, 100 – Torre Alfredo Egydio – 12º andar;

(ii) na qualidade de Conselheiros titulares: os Srs. **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, RG/IFP-RJ nº 074.928.631-IFP-RJ, CPF nº 847.212.007-49, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moreira Salles, nº 130, bloco A – Nível I; **OSVALDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP nº 4.424.732, CPF nº 696.764.028-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Itauseg – 12º andar; **GERALDO JOSÉ CARBONE**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Itaúsa – 8º andar;

(iii) na qualidade de Presidente suplente: o Sr. **SILVIO APARECIDO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP nº 3.293.653, CPF nº 391.421.598-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Conceição – 12º andar; e

(iv) na qualidade de Conselheiros suplentes: os Srs. **ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG-SSP/SP nº 4.518.457-4, CPF nº 528.154.718-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Itaúsa – 8º andar; **JOÃO JACÓ HAZARABEDIAN**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP nº 6.313.831, CPF nº 940.141.168-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Itaúsa – 8º andar e **ALEXANDRE DE BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP nº 6.877.956-2, CPF nº 040.036.688-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533 – 8º andar – Setor A.

Conselho Fiscal:

(i) na qualidade de Presidente titular: **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Conceição – 12º andar;

(ii) na qualidade de Conselheiro titular: o Sr. **LUIZ ANTONIO FERNANDES CALDAS MORONE**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP nº 6.559.215-3, CPF nº 050.903.538-83, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Conceição – 3º andar;

(iii) na qualidade de Presidente suplente: o Sr. **GERALDO CANDIDO FURTADO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP nº 5.986.543, CPF nº 054.827.208-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Eudoro Villela – Piso -1; e

(iv) na qualidade de Conselheiro suplente: o Sr. **CARLOS ROBERTO ZANELATO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP nº 5.143.150, CPF nº 638.101.908-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Conceição – Piso Metrô.

Nessa ocasião, foram ratificadas as **substituições** dos Srs. Carlos Elder Maciel de Aquino e Maurício Ferreira de Souza, ocorridas nesta data e do Sr. Miguel Leôncio Pereira, ocorrida em **11 de março de 2009**, todos ocupantes de cargo na Diretoria Executiva da Fundação.

Dessa forma, ficam indicados pelos Conselheiros os membros abaixo que ocuparão os cargos da Diretoria Executiva da entidade, com mandato coincidente com o Diretor Executivo atualmente empossado:

(i) na qualidade de Diretor Superintendente: o Sr. **SÉRGIO GULLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 04.137.542-9-DETRAN-RJ e CPF nº 018.518.957-10, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 8.051 – 20º andar;

(ii) na qualidade de Diretores Executivos: os Srs. **DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO**, brasileiro, casado, economista, RG nº 04.389.036-7-IFP-RJ e CPF nº 847.078.877-91, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas nº 12.901 – 23º andar; **REGINALDO JOSÉ CAMILO**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/SP nº 9.797.246, CPF nº 859.338.648-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Conceição – 7º andar; **ARNALDO CESAR SERIGHELLI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/PR nº 1.237.593-0, CPF nº 462.974.729-04, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Alfredo Egydio – 9º andar.

Por fim, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 27 de março de 2009

_____	_____
Rogério Paulo Calderón Peres	Vera Modica
Presidente	Secretária

Conselheiros presentes:

Rogério Paulo Calderón Peres

Jânio Francisco Ferrugem Gomes

Julieda Puig Pereira Paes

Isaltino Bezerra e Silva

Hercílio Ricardo Ferreira Filho

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

BANORTE – FUNDAÇÃO MANOEL BAPTISTA DA SILVA DE SEGURIDADE SOCIAL

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Banorte – Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e as correspondentes demonstrações do resultado e do fluxo financeiro dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Banorte – Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade

Social em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e o resultado das operações e o fluxo financeiro dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. Os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado e do fluxo financeiro segregadas por planos apresentam informações complementares sobre os planos de benefícios administrados pela Entidade. Essas informações adicionais foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo, e não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nessas informações, para que as mesmas estejam apresentadas adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis da Entidade em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, tomadas em conjunto.

São Paulo, 2 de março de 2009

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Sergio Miron
Contador
CRC 1SP173647/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

Em milhares de Reais

1. Características e Finalidades

A BANORTE – Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, regulamentada e constituída em conformidade com a Lei Complementar nº 109/01, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.109 de 29 de abril de 1980, do Ministério da Previdência Social – MPS, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, obedecendo às normas expedidas pela Secretaria da Previdência Complementar (SPC) e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

A Entidade tem como objetivo principal administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária voltados aos empregados das patrocinadoras.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

A Entidade possui dois planos de benefícios definidos, BD I e BD II, conforme descrito em seus regulamentos, cuja redação do BD I foi aprovada através da Portaria DETEC/SPC nº 703 de 22/09/2006, e a do BD II foi aprovada pela Portaria DETEC/SPC nº 702 de 22/09/2006.

Em 31 de dezembro de 2008, a Fundação tem como patrocinadoras as seguintes empresas:

Plano BD I

- Banco Banorte S/A – em liquidação extrajudicial
- Banorte Leasing Arrendamento Mercantil S.A. – em liquidação extrajudicial
- Banorte Patrimonial S.A. – em liquidação extrajudicial
- Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

Foi protocolado junto a SPC o processo de retirada de patrocínio das seguintes patrocinadoras:

- Banorte Corretora de Valores Mobiliários S/A
- Banorte Seguradora S/A
- Banorte Previdência Privada S/A
- Banorte Corretora de Seguros S/A
- Banorte Passagens e Turismo S/A
- Banorte Atlético Clube
- Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social
- BSM Sistemas e Métodos S/A
- Advance Vigilância e Transporte de Valores S/A
- Gráfica Editora Apipucos S/A
- Cesa Pedra Cerâmica Santo Antônio S/A
- Associação Grupo de Amigos
- Colina Factoring Fomento Comercial S/A
- Baptista da Silva Participações e Projetos S/A
- Gravatahy Publicidade Ltda.
- Agrotrop Agrodesenvolvimento Tropical Ltda.
- Caetés Serviços Gerais Ltda.
- Multi Construtora Ltda.
- Ponte D' Uchôa Negócios Imobiliários Ltda.
- Tática Formação e Treinamento Especializado Ltda.
- Multi Comércio Exterior Ltda.
- Comando Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
- Torre Corretora de Seguros Ltda.
- Torre Auto Service Ltda.

Em 31 de dezembro de 2008, havia 3 pensionistas (2007 - 3).

Plano BD II

- Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A.

Em 31 de dezembro de 2008, havia 7 participantes ativos (2007 - 7), 393 participantes assistidos (2007 - 401) e 172 pensionistas (2007 - 170).

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em consonância com a Planificação Contábil Padrão, conforme Resolução nº 5 de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10 de 05/07/2002 do Ministério da Previdência Social, Conselho de Gestão da Previdência Complementar, consoante às normas e aos procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas de forma segregada entre os planos de benefícios definido I (BDI) e benefícios definido II (BD II), na modalidade de operações comuns e através de 3 (três) Programas, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, quais sejam:

• Programa Previdencial – é o programa que registra a atividade de existência obrigatória em uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de caráter previdenciário. Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e participantes, relativos às contribuições mensais e pagamento de benefícios.

• Programa Administrativo – é o programa destinado ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios.

• Programa de Investimentos – é o programa destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

3. Principais Diretrizes Contábeis

As práticas contábeis adotadas são aquelas determinadas pela Resolução MPS nº 5 de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPS nº 10 de 05/07/2002, conforme mencionado na nota explicativa nº 2, e podem ser resumidas como segue:

3.1. Balanço Patrimonial

a) Ativo Realizável – Programa Previdencial

Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observado-se o plano de custeio. Inclui ainda as contribuições contratadas com a patrocinadora.

b) Ativo Realizável – Programa de Investimentos

A Secretaria de Previdência Complementar, através da Resolução CGPC nº 4 de 30/01/2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22 de 25/09/2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, estabeleceu os critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de avaliação do ativo ao valor de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

• Títulos para negociação – quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

• Títulos mantidos até o vencimento – quando a intenção da administração, e considerando a capacidade financeira da Entidade, é manter os títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título, sendo avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

O valor dos títulos de valores mobiliários é calculado pelo valor de mercado, quando aplicável, através dos preços disponíveis nas Bolsas ou dos modelos de precificação interna que é estabelecido, também, com base nas taxas médias divulgadas pelas Bolsas de Valores, associações de classe e agências externas para o último dia do exercício, sendo efetuado pelos administradores da carteira de recursos.

Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

c) Investimentos Imobiliários

Estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, ajustados a valor de mercado por reavaliações efetuadas no exercício de 2007, suportadas por laudos técnicos, como determina a Resolução 3.456/2007 e alterações posteriores, e a Resolução CGPC nº 5 de 30/01/2002 e alterações posteriores. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil do imóvel.

d) Ativo Permanente

Os bens do imobilizado são registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8 e debitada à despesa do Programa Administrativo.

e) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros e obrigações tributárias.

f) Exigível Contingencial

Representa incertezas que, dependendo de eventos futuros, poderão impactar na situação econômico-financeira da Entidade. Todas as contingências que não estão sendo retificadas pelos depósitos judiciais são atualizadas monetariamente com base no fato gerador que as constituiu.

g) Exigível Atuarial

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais sob a responsabilidade dos consultores atuariais externos contratados pela Entidade e são constituídas em função dos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

h) Reservas e Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

O Fundo Administrativo é constituído com base no excedente superavitário verificado na apuração do Resultado do Programa Administrativo Previdencial, com finalidade de suprimento de eventuais necessidades de cobertura das despesas administrativas incorridas. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

3.2. Demonstração de Resultados

As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência, exceto as receitas de dividendos, decorrentes de investimentos em ações, reconhecidas quando considerados "ex-direito" nas bolsas de valores.

3.3. Demonstração do Fluxo Financeiro

Os saldos do fluxo financeiro são derivados das variações ocorridas nos respectivos programas – previdencial, administrativo e de investimentos – e apurados com base nos saldos demonstrados em conformidade com o estabelecido pela Resolução MPS nº 5 de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPS nº 10 de 05/07/2002. No programa de investimentos, as entradas e saídas são apresentadas líquidas, ao passo que nos demais programas são apresentadas em separado.

4. Critérios Utilizados para o Custeio Administrativo e Transferências Interprogramas

4.1. Custeio Administrativo

Representa as contribuições realizadas pelas patrocinadoras e participantes para a cobertura das despesas administrativas da Entidade. O percentual de contribuição é estabelecido pelos consultores atuariais externos.

4.2. Transferências Interprogramas

As transferências interprogramas decorrem da quase totalidade do saldo líquido positivo das aplicações do programa de investimentos, remanescente à remuneração dos fundos, para o programa previdencial. A remuneração do fundo administrativo tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos em cada programa.

a) Programa de Investimentos

As receitas dos investimentos (atualização monetária, juros, prêmios, dividendos, lucros na venda, etc.), deduzidas as despesas (imposto de renda, Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, prejuízos na venda, etc.), são transferidas para os programas previdencial e administrativo.

b) Programa Previdencial

Os valores registrados como despesas administrativas previdenciais no programa administrativo são cobertos por contribuições específicas transferidas mensalmente do programa previdencial.

As despesas administrativas são integralmente registradas no programa administrativo, suportadas por custeio estabelecido pelos atuários nos planos de custeio anual, constantes no Parecer Atuarial.

c) Programa Administrativo

Esse programa recebe valores transferidos do programa de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo disponível e ao custeio das taxas de Administração dos Investimentos, além dos valores transferidos do programa previdencial para cobertura das despesas administrativas previdenciais.

5. Ativo Realizável – Programa Previdencial

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Recursos a receber – contribuições contratadas Plano II ⁽¹⁾	76.695	73.100
	<u>76.695</u>	<u>73.100</u>

⁽¹⁾ Foi firmado, em 14 de novembro de 2006, contrato junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A, sucessor do Banco Bandeirantes S/A, e suas coligadas, Unicard (Banco Múltiplo S/A) e Unibanco Seguros S/A, os quais assumiram o patrocínio da Entidade através de Instrumento Particular de Consolidação e Parcelamento de Dívida e Outras Avenças no valor de R\$ 76.165, sendo financiado em 18 (dezoito) anos e com prestações anuais, com a finalidade de restabelecer a situação econômico-financeira, preservar os direitos já adquiridos e atribuir aos participantes os benefícios com eles contratados, mediante gestão sob responsabilidade e a cargo do patrocinador.

O contrato é atualizado pela tabela price, corrigido mensalmente pela variação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), acrescido o equivalente mensal à taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Composição dos Recursos a receber em 2008:

Saldo em 2007	73.100
Atualização	9.967
Recebimento da 3ª Parcela em 29 de dezembro de 2008	(7.754)
Déficit assumido do exercício de 2008	1.382
Saldo em 2008	<u>76.695</u>

6. Programa de Investimentos

6.1. Carteira de Investimentos

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a carteira de investimentos era composta por:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Renda Fixa	50.340	40.706
Notas do Tesouro Nacional	38.855	-
Quotas de Fundos de Investimentos	11.485	40.706
Renda Variável	4.086	3.792
Ações no Mercado a Vista	-	48
Quotas de Fundos de Investimentos	4.086	3.744
Investimentos Imobiliários	3.701	4.220
Edificações locadas a terceiros	2.711	3.275
Fundo imobiliário	990	945
Outros Realizáveis	3.536	3.423
Impostos a recuperar ⁽¹⁾	3.536	3.423
	<u>61.663</u>	<u>52.141</u>

⁽¹⁾ Impostos a recuperar – referem-se a impostos relativos ao período 1988/1989, no montante de R\$ 3.536, atualizados monetariamente, a ser recuperado junto à Receita Federal, em função de sentença de imunidade tributária, concedida à Entidade por decisão judicial. Aguardando emissão de carta precatória.

Títulos para negociação

	<u>2008</u>		<u>2007</u>	
	Custo atualizado	Valor contábil e de mercado	Custo atualizado	Valor contábil e de mercado
Renda Fixa	11.485	11.485	40.706	40.706
Quotas de fundos de investimentos financeiro				
FAQ – Carteira Institucional 50	11.485	11.485	40.706	40.706

Títulos mantidos até o vencimento

	<u>2008</u>		<u>2007</u>	
	Custo atualizado	Valor contábil e de mercado	Custo atualizado	Valor contábil e de mercado
Renda Fixa	38.855	38.855	-	-
Notas do Tesouro Nacional	38.855	38.855	-	-

A contabilização e precificação dos ativos de investimentos estão em consonância com as regras estabelecidas na RES/CGPC-05/2002, alterada pela RES/CGPC-10/2002. Os recursos estão aplicados em atendimento às diretrizes contidas na Política de Investimentos elaborada pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC/MPS, em consonância com a Resolução/CMN 3.456/2007.

A avaliação de mercado considera os seguintes parâmetros:

• Aplicações em fundos – são valorizadas pelo valor das respectivas quotas divulgadas pelo administrador na data-base.

• Ações de empresas de capital aberto – são registradas pelo valor de mercado, obtido pela cotação média, divulgada pela Bolsa de Valores, do último dia em que tenham sido negociadas.

• Dividendos – são levados à receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados “ex-direito” nas bolsas de valores. As bonificações resultantes das aplicações em ações são reconhecidas, no resultado, quando efetivamente recebidas.

6.2. Administração e Custódia dos Investimentos

Conforme a Política de Investimentos de 2008, a Entidade contratou a UAM – Assessoria e Gestão de Investimentos Ltda. e o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. para a administração e gestão da carteira de investimentos. A administração da carteira é exercida pela UAM, ficando o Unibanco responsável pela execução dos serviços administrativos relacionados com a administração da carteira.

A custódia dos títulos e valores mobiliários é efetuada pelo Bradesco e o BNY – Mellom Serviços Financeiros atua como Administrador.

7. Investimentos Imobiliários

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Edificações		
Edificações locadas a Terceiros ⁽¹⁾	2.725	3.275
(-) Depreciação de Edificações	(44)	(21)
(-) Depreciação de Instalações	(2)	-
Aluguéis a Receber	32	21
Fundos de Investimentos Imobiliários ⁽²⁾	990	945
	<u>3.701</u>	<u>4.220</u>

⁽¹⁾ Em 2007 – Reavaliação de Imóveis de acordo com a legislação em vigor, foram procedidas reavaliações, com base na norma NBR^o 14.653 – partes 1 e 2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os laudos de avaliação foram emitidos pelas consultorias DLR – Engenheiros Associados Ltda., SC – Representações Comerciais e Planejamento Rural Ltda. e LVN – Engenharia e Avaliações Ltda.

Nº de locação	Posição contábil	Valor no laudo de reavaliação	Resultado	Empresa contratada
01 – Imperial Flat	636	580	(56)	DLR
02 – Bac/Rio	414	465	51	SC
03 – Cabo	834	1.140	306	LVN
04 – Palma	523	550	27	DLR
05 – Maciel Pinheiro	565	540	(25)	DLR
	<u>2.972</u>	<u>3.275</u>	<u>303</u>	

Os imóveis foram avaliados pelo método comparativo de mercados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, o resultado positivo líquido da reavaliação, no montante de R\$ 303, foi registrado em Investimentos Imobiliários e em receitas do Programa de Investimentos.

Em 2008 – Venda de Imóvel, situado na Rua da Palma, 373 – Santo Antonio – Recife/PE:

Imóvel	Terreno	Edificações	Depreciação	Lucro s/ Venda	Valor da Venda
Palma	115	435	(5)	5	550

A liquidação foi efetuada da seguinte forma:

- R\$ 165 em 05/05/2008; e
- R\$ 385 em 03/07/2008.

⁽²⁾ As quotas de fundos de investimentos imobiliários – Fundo Panamby estão registradas com base no valor da quota do patrimônio.

8. Ativo Permanente

O Ativo Permanente é composto pelo ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, consoante a Resolução CGPC n^o 5 de 30/01/2002, pelo método linear às taxas de:

Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos	- 10% a.a.
Veículos, Hardware e Software	- 20% a.a.

Situação contábil do Ativo Permanente

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Imobilizado	4	15
Custo Corrigido ⁽¹⁾	14	116
(-) Depreciação	(10)	(101)

⁽¹⁾ Venda de Imobilizado, conforme mencionado na nota explicativa n^o 13.2.

9. Exigível Operacional

O grupo Exigível Operacional é subdividido em:

• Programa Previdencial – R\$ 150 (2007 - R\$ 177) referem-se a retenções sobre benefícios, (2007 - R\$ 303) referem-se a restituições de reserva de poupança, sendo reclassificado em agosto/2008, para exigível contingencial e R\$ 1 (2007 - R\$ 9) referem-se a benefícios pendentes.

• Programa Administrativo – R\$ 235 (2007 - R\$ 280) referem-se a obrigações junto a advogados, R\$ 9 (2007 - R\$ 27) referem-se a retenções a recolher sobre serviços tomados e outras exigibilidades e R\$ 8 referem-se à Taxa de Administração – UAM.

10. Exigível Contingencial

O grupo Exigível Contingencial é subdividido em:

• Programa Previdencial – R\$ 307 referem-se à restituição de reserva de poupança, proveniente de reclassificação no mês de agosto/2008, conforme mencionado na nota explicativa n^o 9 e R\$ 40 (2007 - R\$ 34) referem-se a reajustes não repassados aos benefícios de suplementação de Pensão por Morte, no período da intervenção.

• Programa Administrativo – R\$ 148 (2007 - R\$ 49) referem-se à provisão para risco de processos trabalhistas.

• Programa de Investimento – R\$ 398 (2007 - R\$ 13) referem-se à provisão para risco processual, conforme mencionado na nota explicativa n^o 13.4.

11. Exigível Atuarial

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Benefícios concedidos	134.992	129.829
Benefícios do plano	134.992	129.829
Benefícios a conceder	2.287	1.904
Benefícios do plano geração atual	2.398	2.019
(-) Outras contribuições da geração atual	(111)	(115)
Total do Exigível Atuarial	<u>137.279</u>	<u>131.733</u>

Os valores apresentados pelo atuário na mensuração de reservas e fundos foram obtidos considerando-se os dados individuais dos participantes e beneficiários do plano.

As provisões matemáticas representam compromissos acumulados relativamente aos benefícios, concedidos e a conceder, aos participantes inscritos na Entidade ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio, determinados em bases atuariais pelo regime financeiro de capitalização.

Provisões de benefícios concedidos – correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes ou beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

Provisões de benefícios a conceder – correspondem à diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras, conforme descrito a seguir:

• Benefícios do plano com a geração atual – registra de acordo com o tipo do plano – benefício definido – o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

• Outras contribuições da geração atual – registra o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes no plano (ou de novos empregados das patrocinadoras), bem como as contribuições a serem recolhidas pelas patrocinadoras sobre o valor dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual.

Plano BD I

O Plano apresentou uma variação de 15,67% nas Provisões Matemáticas de 2008 quando comparado com 31 de dezembro de 2007. A variação é explicada pela reabilitação de um benefício de pensão, referente a um filho inválido que atestou sua condição e teve o benefício também reabilitado pela Previdência Social. Adicionalmente, houve um incremento na parcela provisionada referente aos reajustes não concedidos.

Plano BD II

As provisões matemáticas de 2008 apresentaram uma variação de 3,96% quando comparadas com 31 de dezembro de 2007. As provisões matemáticas de benefícios a conceder apresentaram um incremento em decorrência da aproximação da aposentadoria e da variação dos salários. Por sua vez, as provisões matemáticas de benefícios concedidos apresentaram variação inferior ao índice de reajuste concedido aos assistidos, uma vez que ocorreram mudanças em informações cadastrais e reversões de aposentadorias em pensões que geraram um ganho atuarial ao Plano.

As premissas utilizadas nas avaliações atuariais em 2008 foram:		
Hipótese	Plano BD I	Plano BD II
Tábua de Mortalidade Geral	AT83, específica por sexo	AT83, específica por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	N/A	IAPB
Tábua de Entrada e Invalidez	N/A	TASA1927
Hipótese Familiar	N/A	Ativos: 90% casados e esposa 3 anos mais jovem <p>Assistidos: família informada</p>
Rotatividade	N/A	0%
Taxa de Juros	6% a.a.	6% a.a.
Aposentadoria	N/A	1º Elegibilidade
Crescimento Salarial	N/A	Empregados: 0% <p>Autopatrocinados: 0%</p>
Capacidade Salarial	N/A	N/A
Capacidade de Benefícios	N/A	N/A
Índice do Plano	INPC-IBGE	INPC-IBGE

12. Reservas e Fundos

	2008	2007
Reservas e Fundos	(195)	(297)
Equilíbrio Técnico	(199)	(312)
Déficit Técnico Acumulado ⁽¹⁾	(199)	(312)
Fundos	4	15
Fundo Administrativo ⁽²⁾	4	15

⁽¹⁾ Plano I – R\$ 199 (2007 - R\$ 312) referem-se à insuficiência para cobertura das provisões matemáticas e contingência.

Plano de Equacionamento do Déficit

A insuficiência apurada no Plano de Benefícios I enquadra-se como déficit estrutural, devendo ser apresentado um plano de equacionamento, de acordo com a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008.

A previsão regulamentar a ser utilizada consiste na aplicação do disposto no parágrafo único do Art. 81 do regulamento do Plano de Benefício I, em que é definido que a insuficiência apurada na avaliação atuarial será equa-

cionada pelos participantes assistidos e patrocinadoras, pela proporção das contribuições vertidas para o plano.

Em função da dimensão do ajuste de contribuição que seria necessário aplicar, o Conselho Deliberativo está analisando as alternativas legais disponíveis para equacionamento do déficit, a serem discutidas com a patrocinadora do Plano I, devendo estes estudos serem concluídos até o início do segundo semestre de 2009.

⁽²⁾ O Fundo Administrativo é constituído para cobertura do Ativo Permanente, conforme mencionado na nota explicativa nº 4.2.

13. Fatos Relevantes

13.1. Programa Previdencial

Recursos Coletados

Os principais fatores que levaram ao aumento dos recursos coletados foram:

• (R\$ 60) referem-se à contribuição, por parte da patrocinadora, que estava sendo efetuada sobre o valor total da folha, e não sobre a quantidade de participantes, conforme especificado no DRAA.

• R\$ 6 referem-se à contribuição por parte do participante.

• R\$ 2.016 referem-se ao contrato de assunção de dívida.

Recursos Utilizados

Os principais fatores que levaram a redução de recursos utilizados foram:

• (R\$ 518) referem-se a pagamento de benefícios de renda continuada.

• R\$ 433 referem-se a IR s/ pagamento de bônus s/ 10 vezes o valor do benefício.

• (R\$ 42) referem-se a pagamento de pecúlios.

Reversões/Constituições de Contingência
--

Os principais fatores que levaram a redução nas contingências foram:

• R\$ 44 referem-se à atualização de saldo de reserva de poupanças junto a ex-participantes e reajustes de benefícios não concedidos.

• R\$ 155 referem-se à reversão de risco junto ao processo de benefício de pensão por morte.

13.2. Programa Administrativo

Receitas

Os principais fatores que levaram ao aumento das receitas do programa administrativo foram:

• R\$ 358 referem-se a acordo junto a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, face ao processo nº 001.2004.030292-0.

• R\$ 7 referem-se a venda de ativo permanente.

Despesas

Os principais fatores que levaram à redução das despesas do programa administrativo foram:

• R\$ 456, referem-se a folha de pagamento de funcionários.

• R\$ 158, referem-se a pagamento de serviços de terceiros, dos quais R\$ 83 referem-se a prestação de serviços advocatícios.

• R\$ 834, referem-se a despesas diversas, dos quais R\$ 655 referem-se a reversão de processo nº 2002.34.00.038283-6.

• R\$ 4, referem-se a depreciação.

• (R\$ 3) referem-se a prejuízo s/ venda de ativo permanente.

• R\$ 44 referem-se ao custo para administração dos investimentos.

Reversões/Constituições de Contingência
--

Os principais fatores que levaram ao aumento nas contingências foram:

• R\$ 23 referem-se à atualização de riscos processuais.

13.3. Ação de Repetição de Indébito de Tributos Federais

1988/1989

Em razão de Ação Declaratória de Imunidade Tributária ganha pela Fundação, a administração ingressou com ação de repetição de indébito relativa ao período de 1988/1989, cujos cálculos já foram aceitos pelas partes e homologados em juízo. Aguarda-se a expedição do precatório, para levantamento de valor em seu favor. Por determinação do Presidente do TRF – 5ª Região, até trânsito em julgado da AC 401.564-PE o depósito efetivado está bloqueado aguardando ordem de precatório, conforme mencionado na nota explicativa nº 6.1.

Em 31 de dezembro de 2008, o valor a receber relacionado ao processo montava a R\$ 3.536.

1990/1994

Em decorrência do ganho de causa da Fundação na Ação Declaratória de Imunidade Tributária, a administração ingressou, em dezembro de 2003, com ação de Repetição de Indébito relativa ao período de 1990/1994, requerendo a devolução do valor histórico de R\$ 7.417. Em 25 de outubro de 2005, foi interposto recurso de apelação na qual o Juiz concordou em parte do que foi alegado pela Entidade. Da decisão do Juiz, foi interposto Embargos de Declaração. Em 29 de setembro de 2006 foi publicado acórdão (Tribunal Regional Federal/5º região) reconhecendo a imunidade para o período não atingido pela prescrição, isto é, posteriores a 01 de dezembro de 1993. Aguardou-se o julgamento dos Embargos de declaração opostos por ambas as partes. Em 06 de setembro de 2007, foram julgados os Embargos de Declaração dando parcial provimento a Entidade (no sentido de corrigir mero erro material incorrido no acórdão) e negado provimento aos Embargos da Procuradoria da Fazenda Nacional. Em 29 de outubro de 2007, foi interposto resposta pela Fundação.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO RESUMO PARA OS PARTICIPANTES Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social

Administrator Estatutário Tecnicamente Qualificado: Maurício Ferreira de Souza
Telefone: 11 2174-8077
email: fundacao.banorte@unibanco.com.br
Auditoria Independente: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CNPJ: 61.562.112/0001-20

Alocação dos Recursos da Entidade (em milhares de Reais)

Segmentos	2008	%	2007	%
Renda Fixa	50.339	82%	40.706	78%
Renda Variável	4.086	7%	3.792	7%
Investimentos Imobiliários	3.701	6%	4.220	8%
Outros Realizáveis	3.537	5%	3.423	7%
Total	61.663	100%	52.141	100%

13.4. Processo Administrativo

Fiscalização do MPF nº 0410100/00879/05 lavrou em 30 de maio de 2007 o auto de infração, visando a constituir crédito tributário de contribuição provisória sobre movimentação financeira (CPMF) relativo ao período de 1997 a 2002, acrescido de multas e juros de mora. A Entidade protocolou em 27 de junho de 2007 na DRF em Recife/PE, defesa solicitando Impugnação Administrativa. Em 02 de outubro de 2007, Protocolada Notificação junto à CEF, comunicando-a da autuação ocorrida e a sua responsabilidade tributária em relação a esta. Aguarda-se julgamento da Impugnação Administrativa protocolada no último dia 27 de junho de 2007. Em 31 de dezembro de 2008, a provisão contábil relacionada ao processo montava a R\$ 398, conforme mencionado na nota explicativa nº 10.

14. Regime de Tributação

14.1. PIS e COFINS

Contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a CO-FINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

14.2. CSLL

Contribuição calculada com alíquota zero sobre o lucro líquido, programa previdencial – DRE, estando o referido tributo isento pela Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

14.3. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222 de 04/09/2001 e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de maio de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Carlos Elder M. de Aquino Diretor Superintendente CPF: 226.993.094-00	Jaime Vargas Contador – CRC: 15P 225778/O-0 CPF: 960.188.528-53
--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

Segmentos	Alocação Atual	Política de Investimentos		Resolução 3456 (Legislação)
		Mín	Máx	
Renda Fixa	82%	69%	100%	100%
Renda Variável	7%	0%	20%	50%
Investimentos Imobiliários	6%	0%	11%	11%
Outros Realizáveis	5%	0%	0%	0%

Posição Patrimonial dos Recursos com Administração Terceirizada

Administrador	Valor	%
Unibanco	50.658	82%
Mellon – Fundo Ennesa	4.085	7%
Fundo Imob. Panamby	990	2%
Total	55.733	91%

Rentabilidade dos Investimentos por Segmento⁽¹⁾

	Trimestral				Acumulada
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	2008
Renda Fixa	3%	3%	3%	3%	13%
Benchmark: 105% CDI ⁽²⁾	3%	3%	3%	3%	13%
Renda Variável	0%	18%	0%	2%	21%
Benchmark: Ibovespa ⁽²⁾	- 5%	7%	- 24%	- 24%	- 41%
Imóveis	1%	2%	2%	2%	6%
Benchmark: CDI ⁽²⁾	3%	3%	3%	3%	12%
Total	2%	4%	3%	3%	13%
Meta Atuarial: INPC + 6% a.a.	3%	4%	2%	3%	13%

⁽¹⁾ Esta rentabilidade não reflete a remuneração dos recursos dos participantes, por ser bruta. Possui como objetivo avaliar os investimentos da Entidade.

⁽²⁾ Benchmark: Termo para índice que serve como parâmetro para comparação dos investimentos.

Custos Relacionados a Gestão dos Recursos

	Trimestral				Acumulada
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Ano
Serviços de Terceiros	27	52	24	26	129
Taxa de Administração	24	23	23	25	95
Taxa de Custódia	3	-	-	-	3
Cetip	-	1	1	1	3
Selic	-	-	-	-	-
Comissões s/ venda	-	28	-	-	28
Despesas Gerais	-	4	1	1	6
Total	27	56	25	27	135

Caracterização dos Investimentos

Renda Fixa	50.339	Renda Variável	4.086
Títulos Privados	38.854	Fundos de Investimentos	4.086
Notas Tesouro Nac-B	38.854	Ennesa	4.086
Fundos de Investimentos	11.485		
Carteira Institucional 50	11.485		
Outros Realizáveis	3.537	Valores a Pagar	(9)
Outros	3.537	Valores a Pagar	(9)
Disponível	1	Imóveis	3.701
Conta Corrente	1	Carteira	2.711
		Fundo Imobiliário	990
Total do Patrimônio da Entidade			61.655

Informamos que os resultados apurados nos investimentos dos ativos da Fundação Banorte, no exercício de 2008, estão em consonância com a Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho da Entidade e divulgada aos participantes. A alocação dos ativos entre os segmentos respeita os limites de aplicação previstos na Resolução CMN nº 3456, de 01/06/2007.

